

Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0001107, emitida em 12/06/2026, no valor de R\$ 9.015,00 (nove mil e quinze reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 277186

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 210/2026. Processo: 01.02.016301.001980/2026-49 - FAPEAM. Data de Assinatura: 25/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Lucas Manoel da Silva Cabral, de CPF n.º ***.474.177-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0001115, emitida em 15/06/2026, no valor de R\$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e oitenta e cinco reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 277193

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 061/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para professores regentes do curso de especialização em Gestão Escolar, no período de **26/06/2026 a 10/07/2026**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277189

ERRATA DO EDITAL Nº 052/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as seguintes retificações: **ONDE SE LÊ:**
ITEM 05 DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
01/06/2026	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 1ª chamada
10 a 12/06/2026	Matrícula Institucional - Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA
26/06/2026	Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida)
29 e 30/06/2026	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

LEIA-SE:

ITEM 05 DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
01/06/2026	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 1ª chamada
10 a 12/06/2026	Matrícula Institucional - Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA
25/06/2026	Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida)
29 e 30/06/2026	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277094

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2026; PARTES: Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a DOAÇÃO, intervivos, à DONATÁRIA, que a aceita, a Doação dos Bens para utilização no Laboratório de Sistemas Embarcados (LSE) na execução do Projeto Uirapuru (Deploy Curupira); VIGÊNCIA: Período de execução do projeto: 01/11/2024 até 31/08/2026; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.008347/2026-38.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277096

PORTARIA Nº 575/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.016732/2026-59; **CONSIDERANDO** os termos previsto no Termo de Contrato n. 060/2022-UEA; **CONSIDERANDO** o art. 137 da Lei n. 14.133/2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios); **CONSIDERANDO** os arts. 83 e 84 da Lei n. 2.794/2003 (que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual); **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório a fim de apurar as possíveis ilegalidades da empresa contratada e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos:

Anderson Muniz de Oliveira - Membro

Alexandre Vicente Yacub - Membro

José Carlos Campos Rodrigues - Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277187

PORTARIA Nº 574/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de fundação de apoio com vistas à prestação de serviços de suporte técnico, administrativo, financeiro e pedagógico para a execução dos recursos destinados a atender à implantação de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ergonomia 4.0, em parceria com a Moto Honda da Amazônia Ltda; **CONSIDERANDO** que o preço constante